SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HABEAS CORPUS Nº 569680 - SC (2020/0077013-0)

RELATOR	**: MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ**
IMPETRANTE	: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ADVOGADOS	: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA RENATA MOURA TUPINAMBÁ - RJ196895
IMPETRADO	: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PACIENTE	: ROBSON REUS BITTENCOURT (PRESO)
INTERES.	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECISÃO

ROBSON REUS BITTENCOURT alega sofrer coação ilegal em seu direito de locomoção, em decorrência de acórdão proferido pelo **Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina** na Apelação Criminal n. 0001999-87.2015.8.24.0011.

Pretende a defesa a absolvição do paciente em razão da atipicidade material de sua conduta, à luz do princípio da insignificância.

Decido.

De plano, verifico que este habeas corpus **não há como ser conhecido**. Isso porque a pretendida absolvição pela atipicidade material da conduta, por incidência do princípio da bagatela, não foi analisada nem pelo Tribunal de origem no recurso de apelação, até mesmo porque não foi objeto das razões apresentadas pela defesa, o que impede a apreciação dessa matéria diretamente por esta Corte Superior de Justiça, sob pena de, assim o fazendo, incidir na **indevida supressão de instância**.

À vista do exposto, com fundamento no art. 210 do RISTJ, **indefiro liminarmente o habeas corpus**.

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24998389 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MINISTRO Rogerio Schietti Cruz Assinado em: 01/04/2020 17:42:33
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: 2179a88a-d953-46a9-9a49-0b29096a74e2

Publique-se e intimem-se.

Brasília (DF), 01 de abril de 2020.

Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24998389 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MINISTRO Rogerio Schietti Cruz Assinado em: 01/04/2020 17:42:33
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: 2179a88a-d953-46a9-9a49-0b29096a74e2